



Prefeitura Municipal de Alegre

Estado do Espírito Santo

Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA Nº 3.197/2014

Constitui nova Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar, e dá outras Providências.

O Prefeito Municipal de Alegre, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições que o cargo lhe oferece, e

CONSIDERANDO, o Recurso impetrado através do Processo Administrativo nº 3826/2014, de 07 de julho de 2014.

CONSIDERANDO, o que menciona o art. 212, do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Alegre/ES.

RESOLVE:

Art.1º - Designar **Laélcio de Souza, José Moulin Simões e Márcia Barros Ribeiro**, sob a presidência do primeiro, a constituírem a Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar, podendo para tanto exercer atividades e tomarem as medidas necessárias à formalização dos competentes processos que venham a ter solicitação de instauração por parte do Executivo Municipal.

Paragrafo Único - Os membros exclusivamente designados na apuração dos trabalhos que fazem referência ao recurso impetrado pelo servidor MÁRIO WESLEY PAIVA ZANETTI, em face da decisão proferida nos autos do Processo Administrativo nº 7340/2013 e PAD 003/2014.

Art.2º - No desempenho da função especificada, pode a Comissão convocar servidores da Municipalidade para audiência cujo objetivo esteja vinculado



Prefeitura Municipal de Alegre

Estado do Espírito Santo

Secretaria Municipal de Administração

às causas do processo, tudo em conformidade com os preceitos do Estatuto dos servidores Públicos do Município.

Art.3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Alegre-ES, 22 de setembro de 2014.

PAULO LEMOS BARBOSA
Prefeito Municipal